



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 032/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatorze (14) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h35h (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 26ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 179/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargo, amplia vagas e autoriza a contratação de profissionais da saúde para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 103/2006 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 180/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 995.200,00 (novecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e suas dependências, das Secretarias Municipais de Administração; Coordenação e Planejamento; Esportes; Fazenda; Indústria e Comércio e Serviços e Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 183/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.511,37 (vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 187/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois milhões e cem mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

188/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos de Lei nº 5.489, de 25 de Junho de 2021; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra, e dá outras providências; **165/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos de Lei nº 5.899, de 16 de dezembro de 2022. **PROJETO DE LEI Nº 170/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a “Nota Tangará Premiada” e dispõe sobre sorteio de prêmios e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 172/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda, do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 175/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 28/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui o Dia Municipal dos Desbravadores no município de Tangará da Serra – MT; **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da USF do Jardim Shangrilá, localizada no Bairro Jardim Shangri-lá e dá outras providências. Após análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que, **TODOS**, atenderam os requisitos necessários para tramitar, no entanto os demais membros foram **CONTRÁRIOS** a tramitação do **PROJETO DE LEI 165/2023**. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL

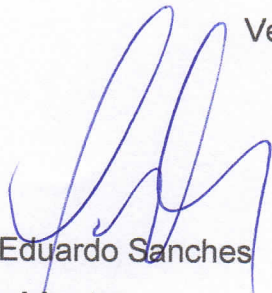
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

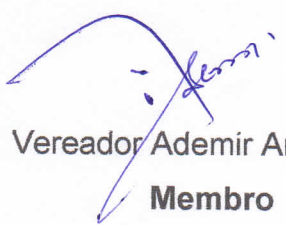
Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos sete (14) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro